



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER N° 164/2025**

*Projeto de Decreto Legislativo n. 41/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excentíssimo Senhor Marlon Ramos Alves Resende”./ Proponentes: vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB e Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB*

*Projeto de Decreto Legislativo n. 42/2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos atletas do time de futsal do Sicoob Aracoop”./ Proponentes: Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo e Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza*

---

Os Projetos não possuem óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.  
Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada